



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 16 de abril de 2020.

Ano VII Edição nº 1.372

Pág. 1 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Afonso Dejalva da Silva

Secretário Municipal de Administração

Cristiane Regina Sasdelli Amadeu

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43)

3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

RECURSOS HUMANOS - PMRC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, constante do protocolo n.º 001276/2020, de 08.04.2020, para contratação de Agente de Combate as Endemias, em razão do aumento de casos de Dengue no Município; considerando o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2018; considerando que a abertura de vagas naquele certame, se deu exclusivamente para os empregos de Agente de Combate a Endemias, Dentista – PSB, Médico Clínico Geral, Médico Generalista – ESF e Professor de Artes;

RESOLVE

Convocar as candidatas Nildiceia da Silva, portadora da CIRG n.º 8.640.444-3 e Gisele Bonato Brambilla, portadora da CIRG n.º 10.752.182-8, aprovadas respectivamente em 4º e 5º lugar no Concurso Público de Agente de Combate as Endemias, conforme Edital n.º 001/2018, para apresentar a documentação especificada no Anexo I deste Edital, num prazo de cinco dias úteis, a contar de 15.04.2020, ou seja, até o dia 22 de abril de 2020, no Setor de Recursos Humanos desta Municipalidade, localizado na Rua Cel. Emílio Gomes, 731.

Findo o prazo acima citado, sem que seja apresentada a documentação especificada no Anexo I deste Edital ou na ausência de manifestação por parte do candidato, este poderá ser desclassificado do certame.

Tornar sem efeito o Edital de convocação datado de 14 de abril de 2020, publicado na edição nº 2642, do dia 15 de abril de 2020, do Jornal Pérola do Norte, em razão de inconsistência no texto publicado.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2020.

SUMÁRIO

RECURSOS HUMANOS	PAG
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PUBLICO Nº 001/2018	1
PORTARIA Nº 752, DE ABRIL DE 2020	2
PORTARIA Nº 752, DE ABRIL DE 2020	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
AVISO DE SUSPENSÃO – TOADA DE PREÇO Nº 3/2020	3
EXTRATO DA ATA – PREGAO PRESENCIAL Nº 27/2020	4
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 35/2020	4
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 35/2020	4



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 16 de abril de 2020.

Ano VII Edição nº 1.372

Pág. 2 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AFONSO DEJAVAL DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2018.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (Nildiceia da Silva, Gisele Bonato Brambilla)

- a) Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
- b) CPF e fotocópia;
- c) Registro no órgão de classe e fotocópia autenticada;
- d) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- e) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
- f) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia;
- g) Carteira de Trabalho e Cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
- h) Comprovante de escolaridade exigida;
- i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos) quando houver;
- j) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
- k) Cópia do RG e CPF do cônjuge;
- l) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;
- m) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
- n) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
- o) Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou fun-

ção pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;

p) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

q) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, emitido pelo Médico do Trabalho.

r) Comprovação de não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de emprego público, ou seja, não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, contra a Administração, contra a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, no prazo de 10 (dez) anos, caso já tenha atuado na condição de servidor público.

PORTARIA Nº 752, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

Nomeia o servidor Erenin Marcelino Teodoro Frutuoso para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Obras nos termos da Lei Complementar n.º 91, de 16 de dezembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, o servidor Erenin Marcelino Teodoro Frutuoso, matrícula 1597/0, ocupante da função gratificada de Coordenador de Projetos, para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Obras, no período de afastamento do respectivo titular, para gozo de férias, de 22 a 30 de abril de 2020.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos a partir de 22 de abril de 2020.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 16 de abril de 2020.

Ano VII Edição nº 1.372

Pág. 3 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Edifício da Prefeitura Municipal
de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 15 de
abril de 2020.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AFONSO DEJAVAL DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 753, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

Nomeia a Sra. Jeisa Felix de Moraes para
exercer o cargo de provimento em comissão de
Chefe do Posto de Identificação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ,**
usando das atribuições que lhe são conferidas
pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, a partir de 16
de abril de 2020, nos termos da Lei
Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de
2014, a Sra. Jeisa Felix de Moraes, portadora
da CIRG n.º 10.255.280-6/PR, para exercer o
cargo de provimento em comissão de Chefe do
Posto de Identificação, símbolo CC-05.

Art. 2º. A presente Portaria entra
em vigor na data sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal
de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 15 de
abril de 2020.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AFONSO DEJAVAL DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINIS-
TRAÇÃO E FINANÇAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

AVISO DE SUSPENSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2020 (PMRC)

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, diante de impugnação recebida, fica **SUSPENSO** o Edital de Tomada de Preços nº 3/2020 (PMRC), de modo que não ocorrerá sua realização às **08:50 (oito e cinquenta) horas de 16 (dezesseis) de março de 2020**, objetivando, **a possível contratação de empresa especializada em inventário de bens para Prestação de Serviços profissionais relacionados ao Inventário de Bens/Atualização e Reavaliação Patrimonial dos Bens Móveis Permanentes (mobiliário, veículos, máquinas, implementos e ferramentas), conforme descrição no Edital de Tomada de Preços nº 3/2020 (PMRC) e seus anexos.**

A **SUSPENSÃO** da Tomada de Preços em comento se faz necessário para análise da referida impugnação, a ser estabelecida nova data para processamento.

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 14 de março de 2020.

Mateus Moreton
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 16 de abril de 2020.

Ano VII Edição nº 1.372

Pág. 4 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2020 (PMRC)

Valor Total: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 07 de abril de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ –

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: SAMANTHA BAGGIO GOMES - ME-

CNPJ/MF: 29.448.365/0001-38

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra da iluminação pública, com utilização do caminhão munck do município.

VALOR: R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: 14 de abril de 2020 a 13 de abril de 2021.

Ribeirão Claro, 13 de abril de 2020.

Mateus Moreton
Chefe do Departamento de Licitação

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 35/2020 (PMRC)

Objeto: Aquisição de repelente de insetos para serem utilizados pelos funcionários da saúde que trabalham no setor de epidemiologia, bem como para os motoristas que fazem o traslado de pacientes fora do município.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 09.268.008/0001-08

Contratado: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP

CNPJ: 26.729.755/0001-15

Mateus Moreton
Presidente da Comissão

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 36/2020 (PMRC)

Objeto: Contratação de Seguro para o veículo microonibus adaptado Marcopolo/Volare V8L de placas BDO de acordo com o termo de adesão ao Programa Incentivo à Pessoa com Deficiência - PcDLL Deliberação 114/2018 CEAS/PR e seguro do veículo Citroen Aircross Start 1.6 de placas PBX-9C69.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

Contratado: GENTE SEGURADORA S.A - **CNPJ:** 90.180.605/0001-02

Valor Total: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscientos reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 09 de abril de 2020.

Mateus Moreton
Presidente da Comissão

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal